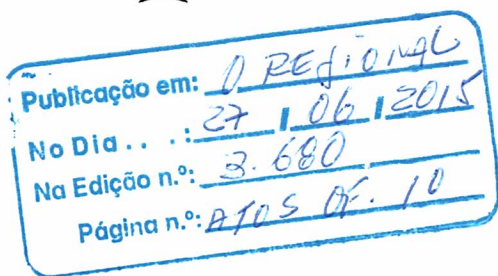




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 055 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 7º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.077,00 (vinte e três mil, setenta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar

120.01.01.00.00- PNAE –Merenda Escolar

2010-33.90.32.00-Material, Bem Ou Serv. p/Distr.Gratuita R\$ 8,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

310.09.02.06.20-Programa Saúde da Família

2011-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 18,00

303.01.02.00 -15% dos Impostos

257-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Física R\$ 10.000,00

315.09.02.06.20- Programa Incidência Bucal

2012.33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 3,00

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.053- Manter os Programas de Assistência Social

736.936.09.06.06. –Benefício de Prestação Continuada

2013.33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 920,00

739.934.09.06.06.06- - PBT- Piso Básico de Transição

2014.33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 28,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

755.936.09.06.06.08- Programa Pro Jovem		
2015.33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica	R\$	6.100,00
741.936.09.06.06.08-FNAS/IGD-Índice de Gestão Descentralizada		
960-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	23.077,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Superávit Financeiro do Exercício anterior da Fonte de Recursos 755- Pro Jovem no valor de R\$ 5.700,00 e o restante de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.02.00 – 15% dos Impostos

258-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica R\$ 10.000,00

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.053- Manter os Programas de Assistência Social

741.936.09.06.06.08-FNAS/IGD –Índice de Gestão Descentralizada

287-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 6.000,00

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

297-33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- P. Física R\$ 1.377,00

TOTAL R\$ 23.077,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal